



## RESOLUÇÃO CEPE N° 6.299

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 5.183, que aprovou o afastamento desta docente; no processo UFOP n.º 23109.001194/2013-81 e no parecer do relator desta matéria,

### R E S O L V E :

Aprovar a prorrogação do afastamento da **Prof.<sup>a</sup> Priscilla Arigoni Coelho**, lotada no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com ônus limitado para a UFOP, durante o período de 21 de maio a 31 de julho de 2015, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto**.



Ouro Preto, em 13 de maio de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**